



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/10/2025

**DECRETO N° 1.637, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAG) DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA  
SOCIAL (SEDES).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **THAIS CAROLLINE DE ANDRADE OLIVEIRA** da função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes).

Art. 2º Fica incluído o servidor **JÚLIO BARROS MANOEL** na função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de outubro de 2025.

  
**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal